



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3890º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 15/12/2020 09:00

Encerramento: 15/12/2020 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3890 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo whatsapp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao mesmo a leitura da Ata da sessão ordinária anterior e ata da sessão extraordinária que foram colocadas em discussão e votação e aprovadas pelos Srs. Vereadores presentes via whatsapp. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo, Of. nº 125/2020**, encaminhando resposta à indicação nº 239/2020, autoria do vereador Jonil Junior Gomes Barcellos-PTB; **Of. nº 126/2020**, encaminhando resposta à indicação nº 242/2020, autoria do vereador Marcos Noel; **Of. nº 127/2020**, encaminhando resposta à indicação 244/2020, autoria da vereadora Delari-PP e indicações nº 245 e 246/2020, autoria dos vereadores: Ludimir e Conde ambos do DEM; **Of. nº 129/2020**, encaminhando resposta à indicação nº 243/2020, autoria do vereador Jonil e **Of. nº 130/2020**, encaminhando resposta ao requerimento nº 045/2020, autoria dos vereadores: Ludimir e Conde ambos do DEM e **Do Chefe de Gabinete, of. nº 158/2020**, encaminhando lei complementar nº 128/2020, sancionada e of. nº 166/2020, encaminhando projeto de lei nº 6/2020, que dispõe sobre o pagamento do auxílio-alimentação, em regime especial, aos servidores do quadro de pessoal do poder executivo, que possuem rendimento bruto (incluindo adicionais, gratificações, horas extras, entre outros) de até R\$ 2.090.00 (dois mil e noventa reais), e dá outras providências, em regime de urgência especial. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Dos Servidores da Assistência Social do Município de Ladário-MS**, requerimento. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 284 a 285/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadores: Ludimir e Conde**, apresentaram indicação nº 248/2020 e **Vereador Jonil**, apresentou projeto de lei complementar nº 024/2020, autoriza a concessão de adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados na secretaria municipal de assistência social do município de Ladário que estejam prestando serviços de atendimento a paciente suspeitos ou portadores do Corona Vírus,



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

(COVID-19). E apresentou parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de decreto legislativo nº 005/2020, que concede título de cidadão ladarense, ao Senhor Olemar Tibaes, autoria do vereador Rodolfo. **PALAVRA LIVRE:** A **Vereadora Delari**, usando a palavra agradeceu a todos pela aprovação de importantes projetos de relevância para o município. E parabenizou a todos pelo mandato de dois anos que passaram juntos de conquistas e muitas realizações; pediu desculpas pelos momentos que excedeu em sua fala, agradeceu cada um de coração e desejou que tenham no futuro os novos eleitos e os reeleitos um mandato maravilhoso; e que o natal e ano novo seja maravilhoso e cheio de esperança que seja melhor que o ano de 2020, que tivemos que fazer sessões online devido a pandemia do coronavírus; sabe que não é fácil ser vereador, pois é vereadora de três mandatos completos e este dois anos desta legislatura. Finalizou agradecendo o convívio harmonioso que teve com os demais pares. **O Vereador Jonil**, usando a palavra externou que foi uma honra legislar ao lado da vereadora Delari, pessoa experiente que tem muito a colaborar seja no legislativo seja para município. Agradeceu por tudo, apesar dos embates acalorados que sempre respeitaram o campo das idéias e o regimento interno e finalizou informando a vereadora que ainda tem uma sessão ordinária no dia 22, para que possamos sair de recesso. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei complementar nº 6/2020, autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre o pagamento do auxílio-alimentação, em regime especial, aos servidores do quadro de pessoal do poder executivo, que possuem rendimento bruto (incluindo adicionais, gratificações, horas extras, entre outros) de até R\$ 2.090.00 (dois mil e noventa reais), e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil, relator Hadoc e solicitou parecer verbal ao projeto de lei complementar nº 6/2020. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator Hadoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei complementar nº 6/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a solicitação de sessão extraordinária feita pelo vereador Jonil, para votar em segunda votação o projeto de lei complementar nº 6/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei nº 024/2020, autoria do vereador Jonil, que autoriza a concessão de adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados na secretaria municipal de assistência social do município de Ladário que estejam prestando serviços de atendimento a paciente suspeitos ou portadores do Corona Vírus, (COVID-19), que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil, relator Hadoc e solicitou parecer verbal ao projeto de lei complementar nº 024/2020. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator Hadoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei complementar nº 024/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a solicitação de sessão extraordinária feita pelo vereador Jonil, para votar em segunda votação o projeto de lei complementar nº 024/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, ao projeto de decreto legislativo nº 005/2020, autoria do vereador Rodolfo, que concede título de cidadão ladarense ao Senhor Olemar Tibaes, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação única o projeto de decreto legislativo nº 005/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente em exercício.

Daniel Benzi
1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Justificativa